



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 947, DE 2022

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, do Projeto de Lei nº 947/2022, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Darci de Matos.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Darci de Matos e General Peternelli - Vice-Presidentes, Afonso Motta, Bia Kicis, Danilo Forte, Eduardo Bismarck, Fábio Trad, Gilson Marques, Jhonatan de Jesus, Juarez Costa, Júlio Delgado, Lafayette de Andrada, Léo Moraes, Lucas Redecker, Luizão Goulart, Paulo Abi-Ackel, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Rubens Bueno, Sandro Alex, Caroline de Toni, Coronel Tadeu, Diego Garcia, Franco Cartafina, Giovani Cherini, Jones Moura, Kim Kataguirí, Luis Miranda, Pedro Lupion e Vicentinho Júnior. Votaram não: Fernanda Melchionna, Joenia Wapichana, José Guimarães, Maria do Rosário, Patrus Ananias, Tabata Amaral, Tadeu Alencar, Bozzella e Lídice da Mata.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente

